

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 02 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 02 de abril de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.543 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE NOVA IGUAÇU – COMTUR-NI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1° - Fica substituído o seguinte representante, abaixo descrito para a composição do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, gestão 2024|2026:

Representante não governamental

Associação de Moradores e Adjacentes de Tinguá

Suplente: Luiz Henrique Pereira Augusto

Em substituição:

Suplente: Bianca Conceição Corrêa de Andrade

Art. 2° - A composição do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, fica estruturada conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Ester de Pontes Silva

Suplente: Dadva Ritta Silva de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Marcela Mendonça Diniz **Suplente**: Edgar José Martins Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSEG

Titular: Marcelo Demani Araújo

Suplente: Carollina Rebelo Vianna Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Luiz Carlos Moura de Lima

Suplente: Elizabeth Lucia de Ávila Alves

Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG

Titular: Milena Maria Rodrigues da Cunha

Suplente: Durvalino Rocca de Miranda

Câmara Municipal de Nova Iguaçu – CMNI

Titular: Alessandro Paiva Ocura

Suplente: Kely Cristina Cabral Gonçalves Santiago

Representantes Não Governamentais

Sindicato de Hóteis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada e Sul

Fluminense

Titular: Evandro Bezerra Costa Ferreira

Suplente: Amélia dos Santos Magalhães

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Titular: William Cleber Domingues Silva

Suplente: Luciana Thais Villa Gonzalez

Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu

Titular: Décio Luiz Ferreira Lima

Suplente: Carlos Golçalves Malheiros

Associação de Moradores e Adjacentes de Tinguá

Titular: Joelma Bento Pereira

Suplente: Luiz Henrique Pereira Augusto

Instituto Ecopreservar

Titular: Jonathan Seixas Berlim

Suplente: Rodrigo Nascimento Silva

Instituto de Proteção Ecológica do Iguassú

Titular: Mário da Cunha Somma

Suplente: Lucas Stephane Somma

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publi-

cação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01977/2024



DECRETO N.º 13.544 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

- Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	//AÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
SEMUG	ASSESSOR ESPE- CIAL DAS UNIDA- DES REGIONAIS DE GOVERNO -AUSTIN	DASI	1301	TRANSFORMAÇÃO	3226	DASI	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01978/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 150 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Nomear ALLAN CHRISTIAN PINHEIRO MACAMBIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3189), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- II Nomear VINICIUS IAGO DA SILVA SANT ANA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3190), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- III Nomear CARLOS EDUARDO MORAES FEITOSA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3191), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear DJALMA WAGNER FREITAS DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3192), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;

- V Nomear CAROLINA JOAQUIM DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3193), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear ANDERSON MAGALHÃES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3194), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear FELIPE ROCHA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3195), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- VIII Nomear THIAGO MARQUES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3196), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- IX Nomear EDWIRGES IOLANDA DE ALMEIDA TROTT PORTO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3197), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação;
- X Nomear BRUNA TELLES MUNIZ, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Nível IV, símbolo DAS IV (3198), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 01979/2024

PORTARIA № 151 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Nomear RAYNARA DA SILVA VIEIRA ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2594), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear VANESSA DE LIMA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2595), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear TAÍS COSTA FERREIRA BRAGANÇA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2596), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação
- IV Nomear THIAGO HENRIQUE NASCIMENTO ANTONIO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2597), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação
- V Nomear ÉRICA PEREIRA DO VALLE SOARES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2598), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação



- VI Nomear CAMILA FERREIRA MOTTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2599), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação
- VII Nomear VÍTOR HUGO SILVA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1385), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação
- VIII Nomear TANIA MARIA ROCHA PARGA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2855), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 01980/2024

PORTARIA Nº 152 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Nomear NATÁLIA PAIXÃO DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico DAS I (3226), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear JOSÉ ILTON ANDRADE DE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1450), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear GLÁUCIO LIMA MOURA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2600), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2601), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- V Nomear ALEXANDRE DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível II, símbolo DAS II (1441), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear ANDERSON MORETH NEVES para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2602), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação; das ii
- VII Nomear RAFAEL ALMEIDA DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1406), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

SECÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N° 23 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Cileide Neves, matrícula nº 10/712.066-0 , por Beatriz da Silva Chagas, matricula nº 10/712.141-1 na Comissão de Monitoramento e Avaliação, onde a presidência será exercida pelo primeiro, conforme Portaria nº 24/SEMAS/2023 publicada em 24 de abril de 2023, em razão do Termo de Colaboração 005/2023, Processo Administrativo de Chamamento Público nº 2023/039.358, cujo o objeto será a execução de serviços de acolhimento institucional para diversos públicos alvo e serviço de acolhimento em família acolhedora, no município de Nova Iguaçu.
- **Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Viviane Cordeiro Marques, matrícula nº 11/712.015-7 Ana Maria Santos da Silva, matrícula nº 60/715.705-0 Beatriz da Silva Chagas, matrícula nº 10/712.141-1

Suplente: Viviane Pereira, matrícula nº 11/712.012-4

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 01982/2024

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

RESOLUÇÃO № 008|COMTUR-NI|2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSE-LHO MUNICIPAL DE TURISMO DE NOVA IGUAÇU – COMTUR-NI."

CONSIDERANDO a plenária do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2024, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei nº 4.861 de 02 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR-NI, para o mandato de 27 de março de 2024 a 27 de março de 2025.

ld. 01981/2024



Presidente – Evandro Bezerra Costa Ferreira Vice-Presidente – Décio Luiz Ferreira Lima Secretário – Ester de Pontes Silva

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EVANDRO BEZERRA COSTA FERREIRA

Presidente – Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR-NI

ld. 01983/2024

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/037918

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA JOSETE SILVA DOS SAN-

TOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULA-RIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 11/696.147-8, da unidade escolar **E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01984/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038098

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPES, matrícula nº 11/698.056-9, da unidade escolar E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01985/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038324

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLAUDIA CRISTINA CORREA LAU UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMINTHAS PEREIRA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões de **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Claudia Cristina Correa Lau, Matrícula: 11/696.143-7**, da unidade escolar **E.M. Aminthas Pereira**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01986/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038718

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROZANA VIANA DE MACEDO GUA-

RINO MARTINS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.ª MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VI-

ANNA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS, matrícula nº 11/698.866-1, da unidade escolar E.M. PROF.ª MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01987/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038827

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARILZA OLIVEIRA FERREIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARILZA OLIVEIRA FERREIRA**, **matrícula nº 11/693.593-6**, da unidade escolar **E.M.E.I. HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**.



Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01988/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/038873

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DA GLORIA BORGES UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO

DA ŞILVA

PERÍODO: FEVEREIRO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARIA DA GLORIA BORGES, matrícula nº 11/673.032-9, da unidade escolar E.M. Prof.ª CLAUDIA MARIA SALLES MONTEIRO DA SILVA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 01989/2024

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 27/SSCI/SEMEF/2024

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo. Exigência:

Exigência:						
PROCESSO	EXIGÊNCIA					
2019/169316	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL					
2023/027071	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL					
2023/030249	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL					
2023/042619	ANEXAR GUIAS PAGAS					
2023/044962	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES					
2023/047595	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL					
2023/115465	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL					
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
2023/116874	ANEXAR GUIAS PAGAS					
2023/117260	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
2023/117616	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
2023/118149	ESCLARECER DIVERGÊNCIA					
2023/118780	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
2023/118954	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL					
2023/125999	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES					
2023/126487	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
2023/127376	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
2023/144061	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
2023/168203	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
2023/168248	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA					
2023/171191	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL					
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
2023/193659	ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL					
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL					
2023/193713	ANEXAR GUIAS PAGAS					
2023/199846	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL					
2023/215755	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL					
2023/225455	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
	ANEXAR GUIAS PAGAS					
2023/243372	ANEXAR GUIAS PAGAS					
2024/026479	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO					
2024/027144	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA					
-04-7041 144	ESCLARECER SOLICITAÇÃO					
2024/030957	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL					
2024/032403	ESCLARECER DIVERGÊNCIA					



Nova Iguaçu, 25 de março de 2024.

LUIS C. BARONI AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

ld. 01990/2024

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2023/234726 a.2019/035289-2019/031126.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Expresso Nossa Senhora da Glória Ltda.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal

Conselheira Relatora: Cláudia de Sousa Durásio - 2ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento:24/04/2024.

Hora: 10:00

ld. 01991/2024

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF/SSE N° 006 DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SE-MIF/SSE, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 027/CPL/2024, firmada nos autos do Processo nº 2022/159.125, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPARO EM CALÇAMENTOS DE VIAS EM DIVERSOS LOGRADOUTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU, firmada com a empresa FAB MIX CONCRETOS LTDA.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

JHONATAN DE SOUZA OLIVEIRA – Matrícula nº 60/730.849-7 JULIANA DOS SANTOS PINTO – 60/729.001-8 SERGIO DOS SANTOS PINTO JUNIOR – Matrícula nº 60/730.830-7

SUPLENTE:

FABIANO VILA VERDE ALMEIDA - Matrícula nº 60/730.894-3

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Subsecretário de Serviços Especiais – SSE - SEMIF

ld. 01992/2024

PORTARIA SEMIF/SSE N° 007 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SE-MIF/SSE, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços Nº 025/CPL/2024, firmada nos autos do Processo nº 2023/238.236, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE GALERIA DE CONCRETO ARMADO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, firmada com a empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

SERGIO DOS SANTOS PINTO JUNIOR – Matrícula nº 60/730.830-7 FABIANO VILA VERDE ALMEIDA – Matrícula nº 60/730.894-3 JHONATAN DE SOUZA OLIVEIRA – Matrícula nº 60/730.849-7 SUPLENTE:

STEFANI CORDEIRO F. DE AZEVEDO - Matrícula nº60/728.769-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Subsecretário de Serviços Especiais – SSE - SEMIF

ld. 01993/2024

PORTARIA SEMIF/SSE N° 008 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SE-MIF/SSE, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 059-A/CPL/2023, 059-B/CPL/2023, 059-C/CPL/2023 firmados nos autos do Processo nº 2023/210.483, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 480, 2º andar, Sala 203, Centro, Nova Iguaçu – RJ, de propriedade de Ivete Larcher, Espólio de Ivo Portella Vigné e Espólio de Ivani Vigné Babo, para fins de instalação da Subsecretaria de Serviços Especiais – SE-MIF/SSE.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Francisco Etelvino – Matrícula nº 60/728.715-4 Larissa Cordeiro Meneguci – Matrícula nº 60/729.032-3 Felipe Ramos de Almeida – Matrícula nº 60/726.086-2



Suplente: Vitoria Lopes de Araujo da Silva - Matrícula nº 60/728.965-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Subsecretário de Serviços Especiais – SSE - SEMIF

ld. 01994/2024

PORTARIA SEMIF/SSE N° 009 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS - SE-MIF/SSE, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 051-A/CPL/2021, 051-B/CPL/2021, 051-C/CPL/2021 firmados nos autos do Processo nº 2021/033.621, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 480, 2º andar, Sala 202, Centro, Nova Iguaçu – RJ, de propriedade de Ivete Larcher, Espólio de Ivo Portella Vigné e Espólio de Ivani Vigné Babo, para fins de instalação da Subsecretaria de Serviços Especiais – SE-MIF/SSE.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Francisco Etelvino – Matrícula n° 60/728.715-4 Larissa Cordeiro Meneguci – Matrícula n° 60/729.032-3 Felipe Ramos de Almeida – Matrícula n° 60/726.086-2 Suplente: Vitoria Lopes de Araujo da Silva – Matrícula n° 60/728.965-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Subsecretário de Serviços Especiais – SSE - SEMIF

ld. 01995/2024

PORTARIA SEMIF/SSE N° 010 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESPECIAIS – SE-MIF/SSE, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 028-A/CPL/2020, 028-B/CPL/2020, 028-C/CPL/2020 firmados nos autos do Processo nº 2020/000.178, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 480, 2º andar, Sala 201, Centro, Nova Iguaçu – RJ, de propriedade de Ivete Larcher, Espólio de Ivo Portella Vigné e Espólio de Ivani Vigné Babo, para fins de instalação da Subsecretaria de Serviços Especiais – SE-MIF/SSE.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Francisco Etelvino – Matrícula n° 60/728.715-4 Larissa Cordeiro Meneguci – Matrícula n° 60/729.032-3 Felipe Ramos de Almeida – Matrícula n° 60/726.086-2 Suplente: Vitoria Lopes de Araujo da Silva – Matrícula n° 60/728.965-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024.

LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA Subsecretário de Serviços Especiais – SSE - SEMIF

ld. 01996/2024

ERRATA

PORTARIA SEMIF N° 12 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Retifica-se a publicação da Portaria nº 12 de 20 de março de 2024, realizada na edição nº 21/03/2024, ld. 01755/2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Iguaçu, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Iara Bragança Dos Santos Torquato - 60/728.158-7

Leia-se:

Iara Bragança Dos Santos Torquato - 60/730.839-8

Nova Iguaçu, 01 de Abril de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 01997/2024

ERRATA

PORTARIA SEMIF N° 14 DE 20 DE MARÇO DE 2024

Retifica-se a publicação da Portaria nº 14 de 21 de março de 2024, realizada na edição nº 01/04/2024, Id. 01934/2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Iguaçu, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Iara Bragança Dos Santos Torquato - 60/728.158-7

Leia-se:

Iara Bragança Dos Santos Torquato - 60/730.839-8

Nova Iguaçu, 01 de Abril de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 01998/2024



SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **069/CPL/22**PROCESSO: 2021/016.240
REQUISITANTE SEMAM

EDITAL A PARTIR DE: 05/04/2024 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: 17/04/2024 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA-CÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVEN-TIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINÁ-RIOS E IMPLEMENTOS DA SEMAM, CUMULADO COM MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PECAS CA-RACTERIZADA POR: SERVICOS MECÂNICOS. SERVIÇOS DE PINTURA, SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL, SERVIÇOS DE FUNILA-RIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BOR-RACHARIA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPE-ÇARIA E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCU-LOS, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMAT, SE-CRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SMDC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924,

horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades /

competência 2022.

Nova Iguaçu, 01/04/2024

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 01999/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 02-B/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 2023/222718

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ALTABOR LAMINACAO E TRITURACAO DE ARTEFATOS LTDA - CNPJ 33.749.949/0001-48.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS (Órgão Gerenciador — Dotação Fundo a Fundo), a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS (Órgão Participante — Dotação Própria) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA (Órgão Participante) para atender as suas unidades vinculadas, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 53.336,00 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.14.01.04.122.5001.2001/02.14.01.08.24.5071.2187/02.14.02.04.122.5 001.2001(SE-

MAS)/03.30.01.08.122.5001.2001/03.30.01.08.244.5042.2179/03.30.01.0 8.244.5073.2174/03.30.01.08.244.5074.2175/03.30.01.08.244.5109.2185 (FMAS) / 04.122.5011.2.001(SEMTMU)

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024.**

AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA									
AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%									
ITE M	DES- CRIÇÃO	UNID	QUA NT. GLO- BAL LICI- TA- ÇÃO 75%	QUANT . FMAS 75%	QTDE ÓRGÃO PARTI- CI- PANTE - SEMAS 75%	QTDE ÓR- GÃO PARTI- CI- PANTE - SEM- TMU - 75%	VALOR UNITÁ- RIO	VALOR TOTAL	
100	Saco Co- leta Lixo, material: Polipropi- leno, ca- pacidade: 200L, compri- mento, es- pessura de no mi- nimo 18 micras, normas Abnt, cor: preto, pa- cote com 100 unida- des.	PCT	904	408	196	300	R\$ 59,00	R\$ 53.336,00	
VALOR TOTAL GERAL							1	R\$ 53.336,00	
	1								

Nova Iguaçu, 01 de abril de 2024

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 02000/2024



EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2019/014.090

PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO № 037/CPL/2021

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 037/CPL/2021 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PRECO GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 10.662/2016, Decreto Municipal nº 11.250/2018, Decreto Municipal nº 6.594/2002, Decreto Municipal nº 10.696/2016 e Decreto Municipal nº 10.895/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de portaria, com fornecimento de mão de obra, a serem executados de forma continua, para as Unidades Escolares e Administrativas da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu com fornecimento de equipamentos e insumos necessários para o desempenho das atividades praticadas, em favor da empresarial:

- JB ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.687.537/0001-25, para o item 1 no valor total de R\$ 16.506.315,36 (dezesseis milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Nova Iguacu, 27 de março de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02001/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, HOMOLOGO O CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO — PROCESSO 695/2023, QUE TRATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FAVOR DA EMPRESA: ALAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.710.060/0001-

85 VENCEDORA DO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$3.767.552,31(TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.767.552,31(TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.

NOVA IGUAÇU, 26 DE MARÇO DE 2024

DENIS ANDERSON VISNADI

PRESIDENTE - CODENI

ld. 02002/2024

SECÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04/2024 PROCESSO CISBAF № 2200/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

BRAVA SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA

<u>OBJETO:</u> Aquisição de vídeo wall touch 3x2, para atender as necessidades da Central de Regulação de Urgência Regional da Baixada Fluminense

<u>VALOR:</u> R\$ 79.898,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho

 n^{o} 04.129.0037.2.0024.4.90.52.01, Fonte 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho n^{o} 207/2024

DATA DE ASSINATURA: 6 de fevereiro de 2024 **BASE LEGAL:** Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 02003/2024